



Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Vereador Gilson Dentista

Projeto de Lei Nº 081/2022

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo I

Protocolo Nº 449

Data 03 / 08 / 22

Hora 14:48

Dr. Luiza Lima
Secretária

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Teófilo Otoni, o "Dia do Fazendeiro".

A Comissão LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO

Em 03 AGO 2022

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial do Município de Teófilo Otoni o "Dia do Fazendeiro", a ser comemorado anualmente na data de 21 de setembro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG, 02 de agosto de 2022.

(Assinatura)
Dr. Gilson Ferreira Gonçalves
Gilson F. Gonçalves
Vereador - PSB
Câmara Municipal



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Gilson Dentista

Justificativa

Nada mais justo do que se inscrever no calendário de comemorações anuais do Município de Teófilo Otoni, o "Dia do Fazendeiro".

Será o ensejo de se proclamar suas lutas, nem sempre vitoriosas, eis que o êxito depende de tantos fatores, inclusive os climáticos.

Mas nem assim eles desistem, e suas produções crescentes estão sempre presentes nas estatísticas oficiais, e nos seus esforços constantes pelo desenvolvimento nacional.

Sendo assim, venho respeitosamente pedir aos senhores e senhoras vereadores (as), a aprovação deste Projeto de Lei de extrema relevância para o Município de Teófilo Otoni.